

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 20/2025

Aprova a alteração do número de vagas anuais para o Curso de Sistemas de Informação.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a alteração da oferta de 120 (cento e vinte) vagas anuais para 150 (cento e cinquenta) vagas anuais para o Curso de Sistemas de Informação.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de fevereiro de 2025.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 26 de fevereiro de 2025.